



PREFEITURA DE PARELHAS

GABINETE CIVIL E OUVIDORIA

DECRETO Nº 069/2023, DE 16 DE MAIO DE 2023.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO
DECRETO Nº 3/2023 QUE TRATA
SOBRE O QUADRO DE
DETALHAMENTO DA DESPESA
DO EXERCÍCIO 2023.

TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA, Prefeito Municipal de Parelhas, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12, da Lei Municipal 2706/2022 de 21 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO a necessidade da adequação do Orçamento 2023 para cumprimento de Políticas Públicas voltadas para a população;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica INCLUSO, ao Quadro de Detalhamento da Despesa-QDD do orçamento 2023, o(s) acréscimo(s) descritos no ANEXO I deste decreto.

Artigo 2º - Para fazer face a inclusão descrita no artigo 1º será reduzida do Quadro de Detalhamento da Despesa-QDD 2023, as fontes de recurso descrita(s) no ANEXO II deste decreto:

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 3 de Abril de 2023.

Parelhas/RN, 16 de Maio de 2023.

Tiago de Medeiros Almeida
Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				4.000,00
06 .001 Fundo Municipal de Saúde				4.000,00
1118 Aquisição de Veículo, Equipamentos e Material Permanente para a Atenção Básica				1.000,00
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15001002 0001		1.000,00
2116 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde - FMS				3.000,00
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16000000 0001		1.000,00
	3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	16000000 0001		1.000,00
	3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	16210000 0001		1.000,00
Anexo II (Redução)				4.000,00
06 .001 Fundo Municipal de Saúde				4.000,00
1026 Reforma e Ampliação do Prédio da Secretaria de Saúde				1.000,00
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15001002 0001		1.000,00
2010 Manutenção do Convênio com a Maternidade Dr. Graciliano Lordão				1.000,00
	3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	16000000 0001		1.000,00
2019 Manutenção do CAPS				1.000,00
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16000000 0001		1.000,00
2116 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde - FMS				1.000,00
	3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	15001002 0001		1.000,00